CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 06 / 25

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Conf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 525 /2025.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, **a Sr.ª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED** através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando a construção de uma Unidade Municipal de Ensino Infantil(UMEI) na comunidade de Vila Socorro - região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a comunidade acima mencionada necessita da construção de uma Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) com finalidade de atender a demanda de alunos quanto da localidade quanto das comunidades adjacentes que não possui UMEI`S, principalmente por conta da necessidade de os pais terem que trabalhar e percorrer longa distancia em deixar seus filhos nas creches ou até mesmo ter que pagar pessoas para tomarem de conta de seus filhos no período do trabalho.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED,** visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada a Comunidade Vila Socorro, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 12 de maio de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL